

-

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**POLÍCIA MILITAR**  
**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**Quarta - feira - Recife, 22 de Maio de 2013 - DGP nº A 1.0.00.095**

**BOLETIM INTERNO DA DGP**

Para conhecimento desta Diretoria e devida execução, publico o seguinte:

**1ª P A R T E**

**I – Serviços Diários**

**Para o dia 23 ( Quinta - feira )**

**(Sem Alteração)**

**2ª P A R T E**

**II – Instrução**

**(Sem Alteração)**

### 3ª P A R T E

#### III – Assuntos Gerais e Administrativos

##### 1.0.0. ALTERAÇÃO DE OFICIAL

###### 1.1.0. Auxílio Para Aquisição de Uniforme - Concessão

O Militar Estadual abaixo relacionado, requereu auxílio para aquisição de uniforme no valor de 01 cota (uma) referente ao posto, em virtude de ter permanecido por mais de 04 (quatro) anos no mesmo posto, conforme fez público o BG nº 155, de 21 de agosto de 2007.

Posto	Mat.	OME	Prot/Data	Nome
CAP PM	950693-4	ACG	5610079-1/11/04/13	WASHINGTON MANOEL DE SOUSA

Despacho do Diretor : DEFERIDO: Com fundamento no Art. 75, § 3º da Lei 10.426, de 27 de abril de 1990, quanto ao pagamento de 01(uma) cota de valor nominal estabelecido na Lei Complementar nº 32, de 27 de abril de 2001, caso ainda não tenha recebido o que pleiteia.(Nota nº252/2013/DGP-3)

O Militar Estadual abaixo relacionado, requereu adiantamento para aquisição de uniforme no valor de 01 cota (uma) referente ao seu posto, em virtude de ter permanecido por mais de 04 (quatro) anos no mesmo posto, conforme fez público o BG nº 078 de 03 de maio de 2004.

Posto	Mat.	OME	Prot/Data	Nome
CAP PM	920520-9	6ªEMG	5611187-2/22/04/2013	LUCIANO RODRIGUES MAIA

Despacho do Diretor :DEFERIDO: Com fundamento no Art. 75, & 3º da Lei 10.426, de 27 de abril de 1990, quanto ao pagamento de 01(uma) cota de valor nominal estabelecido na Lei Complementar nº 32, de 27 de abril de 2001, caso ainda não tenha recebido o que pleiteia.(Nota nº276/2013/DGP-3)

##### 2.0.0. ALTERAÇÃO DE SARGENTO

###### 2.1.0. Auxílio Para Aquisição de Uniforme - Concessão

O Militar Estadual abaixo relacionado, requereu auxílio para aquisição de uniforme no valor de 01 cota (uma) referente a graduação, em virtude de ter sido promovido a graduação de 3º SGT PM, conforme fez público o BG nº 241, de 19 de dezembro de 2012.

Posto	Mat.	OME	Prot/Data	Nome
3ºSGT PM	102838-3	19ºBPM	5610885-6/18.04.13	CÁSSIO ALEXANDRE DA SILVA

Despacho do Diretor : DEFERIDO: Com fundamento no Art. 75 da Lei 10.426, de 27 de abril de 1990, quanto ao pagamento de 01(uma) cota de valor nominal estabelecido na Lei Complementar nº 32, de 27 de abril de 2001, caso ainda não tenha recebido o que pleiteia.(Nota nº275/2013/DGP-3)

O Militar Estadual abaixo relacionado, requereu auxílio para aquisição de uniforme no valor de 01(uma) cota referente a graduação, em virtude de ter sido promovido a graduação de 3º SGT PM, conforme fez público o BG nº 241, de 19 de dezembro de 2012.

Posto	Mat.	OME	Prot/Data	Nome
3º SGT PM	104212-2	6ªCIPM	5612321-2/30/04/13	ANNE DANIELE GOMES MUNIZ

Despacho do Diretor : DEFERIDO: Com fundamento no Art. 75, da Lei 10.426, de 27 de abril de 1990, quanto ao pagamento de 01(uma) cota de valor nominal estabelecido na Lei Complementar nº 32, de 27 de abril de 2001, caso ainda não tenha recebido o que pleiteia.(Nota nº279/2013/DGP-3)

## 4ª P A R T E

### IV – Justiça e Disciplina

#### 1.0.0. ALTERAÇÃO DE INATIVO

##### 1.1.0. De Sargento

##### 1.1.1. Tornar Sem Efeito

Tornar sem efeito Despacho do Diretor de Gestão de Pessoas – Análise de Razão de Defesa que teve como justificante o 1º Sgt RRBM Mat. 107.205-6 – IRAPUAN PEREIRA DA SILVA e nota de punição nº 029/DGP-8/SS-Sind, ambos publicados no BI DGP nº 096, de 22 de maio de 2012, em virtude do referido militar fazer parte do Corpo de Bombeiros Militares do Estado.(Nota nº002/DGP-8/SS-Sind/Int.)

**NEY RICARDO DE MEIRELES - Cel PM**  
**Diretor de Gestão de Pessoas**

**CO N F E R E:**

**MANOEL MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR - Ten Cel PM**  
**Diretor Adjunto de Gestão de Pessoas**

**Difusão: DGP-1, DGP-2, DGP-3, DGP-4, DGP-5, DGP-6, DGP-7, DGP-8, DGP-9, DGP-10, G.I., Subchefia do EMG e Site da PMPE.**

### MENSAGEM BÍBLICA

“Aparte-se do mal, e faça o bem; busque a paz, e siga-a .” (I Pedro 3.10)